**PORTARIA Nº 0006/2016**

ANULA O DECRETO Nº 2.966, DE 01 DE SETEMDRO DE 2008, QUE CONCEDEU APOSENTADORIA POR INVALIDEZ À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ROSILENE APARECIDA FARINA PANCERI

**BERNARDETE PASETTO FARINA**, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Pinheiro Preto - IPREPI, nomeada pelo Decreto nº 4.305, de 13 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 81, de 12 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO a decisão do Tribunal de Contas do Estado no julgamento do Processo APE nº – 11/00667153, que denegou o registro do ato aposentatório da servidora pública municipal **ROSILENE APARECIDA FARINA PANCERI**; RESOLVE,

**ANULAR,**

  o Decreto nº 2.966, de 01 de setembro de 2008, que concedeu Aposentadoria por Invalidez para a servidora pública municipal **ROSILENE APRECIDA FARINA PANCERI**, ocupante do cargo de técnica em Enfermagem, nível ATM 05 do Quadro de Pessoal do Município, inscrita no CPF sob nº 560.708.029-34.

Pinheiro Preto, 01 de dezembro de 2016.

**BERNARDETE PASETTO FARINA**

**Presidente do IPREPI**